



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 152

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

LICITAÇÃO.....03

*de provas e títulos que especifica,
e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, aprovadas no concurso de prova e títulos, em conformidade com o Decreto Municipal nº 071/2016, de 20 de dezembro de 2016, nos respectivos cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

*“Dispõe sobre nomeação de
aprovados em concurso público*

Anexo Único**Portaria n.º 055/2018 de 20 de março de 2018**

Nomeado (a)	Cargo	Lotação
Célia Matos de Lima	Professora da Educação Infantil	CEI Antonio Roberto Dias
Maria Crislaine da Silva Ramalho	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	CEI Antonio Roberto Dias
Camila Hann	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	CEI Antonio Roberto Dias
Valquíria Maria de Jesus e Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	CEI Antonio Roberto Dias
Priscila Barbosa Barcelos	Merendeira	CEI Antonio Roberto Dias
Jackeline Talhari dos Santos	Vigia	Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos

LICITAÇÃO

Republica-se por incorreção, tornando sem efeito a Publicação do Aviso da Tomada de Preços n.º. 005/2017, no Diário Oficial do Município de Vicentina, MS, Ano 2, n.º. 151, no dia 21/03/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017
RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS**

O Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento aos interessados, que às 10:00 horas do dia 20 de março de 2018, foi realizada a abertura dos envelopes n.º. 04 (proposta de preços), estando os mesmos de acordo com o que dispõe o Edital Tomada de Preços n.º. 005/2017, e que após o julgamento ficou assim estabelecido: **2MIL PUBLICIDADE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA** com Nota Final de 77,61 (setenta e sete vírgula sessenta e um) pontos; **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA ME** com Nota Final de 88,03 (oitenta e oito vírgula zero três) pontos; **LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP** com Nota Final de 78,31 (setenta e oito vírgula trinta e um) pontos.

Vicentina-MS, 20 de março de 2018.

EDSON LOPES DANTAS
Presidente da C.P.L.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2018
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão n.º. 04/2018, que visa a prestação de serviços de borracharia, realizada no dia 24 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, sagrando-se vencedora do Lote 02, a empresa **JOÃO DE DEUS ALVES FILHO ME**, com o valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Vicentina, MS, 24 de janeiro de 2018.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **JOÃO DE DEUS ALVES FILHO ME**, com sede na Av. Padre José Daniel, n.º. 1121, centro, em Vicentina, MS, inscrita no CNPJ sob n.º. 19.660.852/0001-33, no valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial n.º. 04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 31 de janeiro de 2018.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2018**

1. PARTES: Município de Vicentina e Empresa João de Deus Alves Filho ME.

2. OBJETO: serviços de borracharia.

3. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018, a contar da assinatura do instrumento contratual.

4. VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presença nº. 04/2018, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção FMS;

3.3.90.39.00.00.00-014 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividade do FMS – Atenção Básica Complexidade;

3.3.90.36.00.00.00-028 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

03.010.10.302.0008.2012 – Programa de Atividade do FMS – Média e Alta Complexidade;

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018.

11. TESTEMUNHAS: Edson Lopes Dantas e Graciele Cristina Pivetta.